



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Ao primeiro do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Vereador Pb. Andrey Gouveia**; Presente o membro **Vereador Daniel Lula Finizola**, os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: Marcella Souza, Samuel Vasconcelos e Anderson Mélo, a representante do Poder Executivo Ariany Quaresma. Ausência o **Vereador Pierson Leite** devidamente justificada; Iniciado às 09h31min. Saudando os presentes, o Presidente da Comissão iniciou os trabalhos apresentando a pauta a ser analisada: Foi lido e debatido o Projeto de Resolução nº 701/2018 do Vereador Daniel Finizola, que “Altera o artigo 255 da Resolução 554/2010 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru)”, que recebeu parecer jurídico desfavorável e aberto para votação o relator seguiu o parecer *in totum*, e os membros da comissão apresentaram parecer pelo arquivamento da propositura de forma majoritária. Em seguida, foi lido e debatido o Projeto de Resolução nº 707/2019 apresentado pela Mesa Diretora, em que “Acrescenta dispositivo a Resolução nº 554, de 01 de dezembro de 2010, e dá outras providências” que recebeu parecer jurídico favorável e aberto para votação os membros da comissão seguiram o parecer, aprovando de forma unânime e determinando o prosseguimento do trâmite. Com sugestão de Emenda que acrescente ao artigo nº 260, parágrafo único, constando que as Comissões Especiais tenham sua primeira reunião com a presença de todos os membros, nos termos do *caput* artigo 260 e permitindo que as reuniões e deliberações subsequentes possam ocorrer com maioria simples. Igualmente, sugeriu Emenda ao Regimento Interno da Casa, no sentido de permitir a reunião e deliberação da Comissão de Ética por maioria simples, nas matérias relativas à Denominação de Logradouros e concessão de Medalha de Honra e Título de Cidadania; Ato contínuo, foram lidas e debatidas as proposituras que concedem honrarias na seguinte ordem: Projeto de Decreto Legislativo nº 1.172/2018, de autoria do Vereador Marcelo Gomes, que concede o Título Honorífico de Cidadã de Caruaru e dá outras providências à sra. Roberta Micaele Cordeiro Costa sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão e seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Decreto Legislativo nº 1.173/2019, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que concede o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru e dá outras providências ao sr. Delmiro Campos sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão e seguindo seu trâmite legislativo; Projeto de Decreto Legislativo nº 1.174/2019, de autoria do Vereador Leonardo Chaves, que concede o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru e dá outras providências à sra. Maria Gersonete Costa Pereira sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão e seguindo seu trâmite legislativo; Continuando, foram lidas e debatidas as proposituras que nomeiam logradouros na seguinte ordem: Projeto de Lei nº 7.797/2018, do Vereador Leonardo Chaves, que denomina localidade e dá outras providências - Praça OS IGUAIS, parecer desfavorável, rejeitado de forma unânime; Projeto de Lei nº 8.057/2019, do Vereador Heleno Oscar, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - Rua VALDEMAR LINO CHAVES, parecer desfavorável, rejeitado de forma unânime; Projeto de Lei nº 8.059/2019, apresentado pela Comissão de Redação e Legislação de Leis, que denomina artéria no



Município de Caruaru e dá outras providências - RUA DOUTOR MANOEL JOSÉ, parecer favorável com emenda; Projeto de Lei nº 8.061/2019, apresentado pela Comissão de Redação e Legislação de Leis, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA CATARINO JOSÉ JUSTINO parecer favorável com emenda; Projeto de Lei nº 8.076/2019, do Vereador Edjailson da Caru Forró, que denomina praça pública no Município de Caruaru e dá outras providências – PRAÇA JOSÉ MOREIRA JORDÃO parecer favorável com emenda; Em seguida, foram lidos e debatidos os seguintes ofícios: o Ofício nº 111/2019 PMC/SEFAZ/CADASTRO, que requer a elaboração de projeto de lei que vise denominar a AVENIDA DA REPÚBLICA; Ofício nº 115/2019 PMC/SEFAZ/CADASTRO, que requer a elaboração de projeto de lei que vise denominar a RUA TRÊS MARIAS; Ofício nº 116/2019 PMC/SEFAZ/CADASTRO, que requer a elaboração de projeto de lei que vise denominar a RUA ADELAIDE MOREIRA; Ofício nº 117/2019 PMC/SEFAZ/CADASTRO /SEFAZ/CADASTRO, que requer a elaboração de projeto de lei que vise denominar a RUA MARCOS JOAQUIM DE OLIVEIRA; Em virtude de tais ofícios, os membros da presente Comissão decidiram pela elaboração de Projetos de Lei nos termos solicitados com posterior apresentação em Plenário; No tocante ao Projeto de Emenda Organizacional nº 35/2018, de autoria colegiada de quórum qualificado de 1/3 dos membros da Câmara de Vereadores, que ‘Retira, exclui, suprime do Título II, Capítulo I, Secção V – Do Funcionamento da Câmara, da Lei Orgânica Municipal, a obrigatoriedade de que só haverá recesso quando as matérias em tramitação do Poder Executivo forem apreciadas, previsto no caput artigo Art. 25, suprimindo, retirando, excluindo o trecho que aduz que “(...)não podendo entrar em recesso (...) bem como matéria em tramitação, oriunda do Poder Executivo.”’. Aberto o debate, foi apresentado as redações vigentes da matéria na Lei Orgânica, no Regimento Interno, na Constituição Federal, bem como a redação apresentada no Projeto de Emenda Organizacional, sendo apontada a necessidade de emenda que unifique os prazos de reunião ordinária dessa Casa Legislativa conforme redação do Regimento Interno dada pela Resolução nº 570/2014 e aplique a redação simétrica disposta na Constituição Federal em seus §§1º e 2º do art. 25. Aberto para votação o Projeto de Emenda Organizacional, foi aprovado com apresentação de emenda, de forma unânime; Ato contínuo, foi apresentado um estudo, capitaneado pela servidora Marcella Souza e solicitado por esta comissão, foi apresentado um estudo sobre a concessão de honrarias no Município, os Vereadores fizeram algumas considerações sobre o estudo, apontando e destacando situações práticas e políticas das honrarias, conhecendo as medalhas e as nuances, com vias a melhorar os atuais quadros e incentivar o uso “racional” destes reconhecimentos públicos. Segundo, observaram a minuta apresentada e discutiram pontualmente sobre os artigos, esmiuçando critérios e formalidades, sendo indicada alterações para posterior elaboração de Projeto de Lei e Projeto de Resolução para regulamentar a matéria. Por fim, a presente ata foi lida. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pb. Andrey Gouveia encerrou a presente reunião às 12h20min. Para fins de direito, eu, Marcella Souza, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru, 1º de março de 2019.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira



Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis